

EDITAL nº 019/2023 - SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE DIREITO DA FEMAF

A Direção Geral da FEMAF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e legislação vigente, torna pública a realização de Processo de Seleção de Docentes para o Curso de Direito da referida Faculdade, na forma deste Edital.

1. DOS CANDIDATOS

1.1 Poderão inscrever-se ao Processo de Seleção de Docente para as disciplinas elencadas no Anexo I, os portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de pós- graduação, com experiência na área (como docente e/ou profissional), processando-se a escolha, além da idoneidade moral segundo os seguintes critérios:

a) Análise de currículo:

a.1- serão considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e relacionados à disciplina a ser lecionada;

a.2- constitui requisito básico o diploma de graduação e pós-graduação, correspondente a curso que inclua, em nível não inferior à legislação vigente;

b) Experiência no magistério da educação superior e/ ou no magistério da educação básica, conforme o curso ou área de atuação, além de experiência profissional não acadêmica, considerando-se, em ambos os casos;

c) Aula didática. Compreende a apresentação de no mínimo 30 e no máximo 40 (quarenta) minutos de um tema previamente divulgado, de acordo com os seguintes critérios: conhecimento do tema; coerência, clareza, lógica, criatividade, organização metodológica, comunicação e empatia, utilizando-se de slides ou outro material que achar necessário.

1.2 Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente, desde que comprovados com original ou cópia autenticada.

1.3 De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação, de mestrado e de doutorado expedidos nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei nº. 9.394/96.

1.4 Participam de todo o processo: A Direção Acadêmica, a Coordenação dos Cursos, o Departamento de Recursos Humanos, bem como, Professores da área de cada uma das disciplinas envolvidas, um pedagogo para julgar as questões didáticas.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1. O candidato deverá apresentar:

- a) Curriculum Lattes (modelo CNPq), para a primeira fase pré-seletiva com toda documentação pessoal e documentos comprobatórios de titulação, experiência de magistério e produção intelectual;
- b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase, deverão preencher ficha de Inscrição na Instituição, junto ao RH até o dia 28 de julho de 2023.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deve enviar seu currículo Lattes, informando o endereço eletrônico e telefone para contato, informando no título do email “Processo Seletivo 23.2 – Faculdade FEMAF” para o seguinte e-mail:

rh@femaf.com.br

Período de recebimento de currículos: 19 a 21 de julho de 2023.

4. DA SELEÇÃO

4.2. A Seleção constará de DUAS fases:

4.2.1. A 1ª fase, Pré-seletiva, a ser realizada nos dias 24 e 25 de julho de 2023, compreende na análise do currículo lattes pela Coordenação do Curso. Os critérios para avaliação do currículo Lattes do candidato são: Titulação (preferência por mestres e doutores); Experiência na área (como docente e/ou profissional), de acordo a oferta regional de cursos de pós-graduação e Publicações e participações em eventos científicos e acadêmicos.

4.2.1.1. Os candidatos aprovados na 1ª Fase serão comunicados em seu endereço eletrônico (e-mail) e/ou por telefone, no dia 26 de julho de 2023, logo após a análise do currículo.

4.2.2. A 2ª. fase, compreendendo a apresentação da aula didática, de no mínimo 30 e no máximo 40 (quarenta) minutos, de um tema incluso na ementa da disciplina, será avaliada por uma banca examinadora composta, preferencialmente, por tres Professores da Instituição, de acordo com os seguintes critérios de avaliação: conhecimento do tema; coerência, clareza, lógica, criatividade, organização metodológica, comunicação e empatia.

4.2.4.1. As apresentações das micro-aulas ocorrerão nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2023.



Credenciamento Portaria MEC nº 76/2016 DOU 17/02/2016
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Res. Mª Rita-Pedreiras
Site www.femaf.com.br/

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os candidatos classificados serão comunicados em seu endereço eletrônico (e-mail) e/ou por telefone no dia 02 de agosto de 2023.

5.2. O candidato selecionado para contratação ou para integrar o Banco de Dados Faculdade FEMAF deverá ter tempo disponível para realizar as atividades propostas pela Faculdade;

5.3. 5.3 O candidato selecionado deverá demonstrar um perfil profissional proativo, extensionista, capaz de ministrar disciplinas multidisciplinares, e ser disposto a desenvolver projetos de pesquisa e ações para captação de alunos.

Pedreiras, 18 de julho de 2023

Marcos Vinicius Franco
Vice-Presidente
FEMAF



Credenciamento Portaria MEC nº 76/2016 DOU 17/02/2016
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Res. Mª Rita-Pedreiras
Site www.femaf.com.br/

**ANEXO I -
QUADRO DE
VAGAS**

CURSO	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO MINIMA
	DIREITO CIVIL	DIREITO	PÓS -GRADUAÇÃO
	DIREITO EMPRESARIAL	DIREITO	PÓS -GRADUAÇÃO
	METODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO	DIREITO	PÓS -GRADUAÇÃO